

ERRATA 2

PROCESSO LICITATÓRIO PMC 08/2022

A Prefeitura Municipal de Cantagalo torna público que foram feitas as seguintes correções ao Edital nº 08/2022, Prefeitura Municipal de Cantagalo, modalidade Pregão Presencial, Processo Administrativo nº 2704/2022, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a confecção da Merenda Escolar da Creche Escola Geraldo Pires Guimarães e Escolas da Rede Municipal de Ensinos durante o ano de 2022.

01 – FICA, NESTE ATO, ALTERADO O SUBITEM 15.6.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

a) - Apresentar **Atestado de qualificação técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado emitidos em papel timbrado, onde a assinatura deverá estar devidamente identificada, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

b) - ~~**PARA OS VENCEDORES DOS ITENS: 24, 25, 37, 38, 41, 45, 52, 58, 60, 64, 65 e 70.**~~

~~b.1 - Apresentação de declaração de conhecimento logístico expedido pelo Serviço de Nutrição Escolar comprovando que tomou ciência de todos os endereços e logística de entregados produtos nas unidades escolares.~~

~~b.2 - Para obtenção da declaração anteriormente exigida, o licitante deverá procurar em até 01 (um) dia útil anterior a sessão da licitação junto ao Serviço de Nutrição Escolar, situado a Praça João XXIII, 154 - Centro - Cantagalo/RJ.~~

~~b.3 - QUANDO A LICITANTE FOR PRODUTORA:~~

~~b.3.1 - Apresentação de Certificado de Inspeção Sanitária da licitante, concedido pelos serviços de Vigilância Sanitária do Estado ou Município, devidamente dentro da validade na data da abertura do envelope habilitação.~~

~~b.3.2 - Apresentação de comprovação de Registro da Licitante no órgão competente, SIF (Serviço de Inspeção Federal) para os produtos comercializados no âmbito estadual ou interestadual, ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) somente para os produtos produzidos/comercializados no Estado do Rio de Janeiro.~~

~~b.3.3 - Apresentação de Certificado de Registro da licitante junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária da sede da licitante.~~

~~b.3.4 - Apresentação de Registro do responsável técnico da licitante junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária, observando sua validade.~~

~~b.3.5 - Apresentação do Certificado de Licença Veicular (carro refrigerado) expedido pelo Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária.~~

~~b.4 - QUANDO A LICITANTE FOR DISTRIBUIDORA / ATACADISTA:~~

~~b.4.1 - Apresentação de Inspeção Sanitária da licitante, concedido pelos serviços de Vigilância Sanitária do seu Estado ou Município, devidamente dentro da validade na data de abertura do envelope de habilitação.~~

~~b.4.2 - Apresentação de comprovação de Registro do Licitante no órgão competente, SIF (Serviço de Inspeção Federal) para os produtos comercializados no âmbito estadual ou interestadual, ou~~



~~SIE (Serviço de Inspeção Estadual) somente para os produtos produzidos/comercializados no Estado do Rio de Janeiro.~~

~~b.4.3 Apresentação de certificado de registro do PRODUTOR junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária da sede da licitante.~~

~~b.4.4 Apresentação de Registro do responsável técnico da licitante junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária, observando sua validade.~~

~~b.4.5 Apresentação do Certificado de Licença Veicular (carro refrigerado) expedido pelo Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária.~~

~~OBSERVAÇÃO 01: Nos itens de Carne e Pescado quando o produto for importado, a licitante deverá apresentar o registro de licenciamento do produto junto a ANVISA/MAPA, em substituição às exigências do item b.4.3~~

~~OBSERVAÇÃO 02: A empresa vencedora do certame poderá ser vistoriada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a realização do certame, por uma comissão técnica do Serviço de Nutrição Escolar, com a finalidade de verificação de condições de entrega de produtos em quantidade e qualidade, recursos materiais e humanos.~~

LEIA-SE:

a) - Apresentar **Atestado de qualificação técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado emitidos em papel timbrado, onde a assinatura deverá estar devidamente identificada, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

b) - Apresentação de **Certificado de Inspeção Sanitária da licitante**, concedido pelos serviços de Vigilância Sanitária emitida pelo órgão competente, dentro da validade na data da abertura do envelope habilitação para todos os itens do edital.

02 – FICA NESTE ATO EXCLUÍDO O ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA

~~10 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA~~

~~10.1 – CARNES / PESCADO~~

~~10.1.1 Apresentação de declaração de conhecimento logístico expedido pelo Serviço de Nutrição Escolar comprovando que tomou ciência de todos os endereços e logística de entregados produtos nas unidades escolares.~~

~~10.1.2 Para obtenção da declaração anteriormente exigida, o licitante deverá procurar em até 01 (um) dia útil anterior a sessão da licitação junto ao Serviço de Nutrição Escolar, situado a Praça João XXIII, 154 – Centro – Cantagalo/RJ.~~

03 – FICA NESTE ATO INCLUÍDO O ITEM 17.6 NO EDITAL

17.6 - Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, os licitantes vencedores dos itens de **origem animal**, serão obrigados a apresentarem:

17.6.1 - QUANDO A LICITANTE FOR PRODUTORA:

a) - Apresentação de comprovação de Registro da LICITANTE no órgão competente, SIF (Serviço de Inspeção Federal) para os produtos comercializados no âmbito estadual ou interestadual, ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) somente para os produtos produzidos/comercializados no Estado do Rio de Janeiro.

17.6.2 - QUANDO A LICITANTE FOR DISTRIBUIDORA / ATACADISTA:

a) - Apresentação de comprovação de Registro do LICITANTE no órgão competente, SIF (Serviço de Inspeção Federal) para os produtos comercializados no âmbito estadual ou interestadual, ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) somente para os produtos produzidos/comercializados no Estado do Rio de Janeiro.

b) - Apresentação de comprovação de Registro do PRODUTOR no órgão competente, SIF (Serviço de Inspeção Federal) para os produtos comercializados no âmbito estadual ou interestadual, ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) somente para os produtos produzidos/comercializados no Estado do Rio de Janeiro.

17.6.3 - QUANDO A LICITANTE FOR VAREJISTA

a) - Apresentação de comprovação de Registro do PRODUTOR no órgão competente, SIF (Serviço de Inspeção Federal) para os produtos comercializados no âmbito estadual ou interestadual, ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) somente para os produtos produzidos/comercializados no Estado do Rio de Janeiro.

4 – Fica alterada a data de abertura do certame para o dia 17 de fevereiro de 2021, às 9 horas.

Cantagalo, 04 de fevereiro de 2022.



Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro